

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de Fevereiro de 2019 • Edição Extraordinária 1422 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida a população para participar da Audiência Pública, para avaliação das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2018, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000).

Data: 28 de fevereiro de 2019.

Horário: 19h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

CONSELHOS

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº01/2019-CMDI/PVA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NA RESOLUÇÃO Nº 01/2019-CMDI/PVA, publicada no dia 20 de fevereiro de 2019 no diário Oficial de Primavera do Leste/MT (Edição 1416). No Art. 1º, em seu parágrafo 1º:

ONDE SE LÊ:

§ 1º - A III Conferência Municipal dos direitos do idoso, será realizada no dia 22 de Março de 2019, das 08:00h às 17:00h, na UNIC/Primavera do Leste/MT:

LEIA – SE:

§ 1º - A III Conferência Municipal dos direitos do idoso, será realizada no dia 22 de Março de 2019, das 07:00h às 17:00h, no PROGRAMA CONVIVER, Primavera do Leste/MT;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 28 de fevereiro de 2019.

João Vila Verde Sobrinho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso/CMDI
Primavera do Leste – MT.

PREGÃO / LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 005/2019 Processo nº 76/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando a reforma e construção do complexo esportivo-praça de eventos localizada na Avenida Cuiabá, QD. 15 Lote Único, Jardim Primavera I. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO: Empreitada por Preço Global - Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 19/03/2019 às 18:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22/03/2019, às 13:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “EMPRESAS” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2019.

Maristela Cristina S. Silva
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PROCESSO 14/2019 AVISO DE ALTERAÇÃO/REABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de preço 001/2019** que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando à construção de Unidade Básica de Saúde-UBS, porte I, no bairro Residencial Guterres, Rua Araras esquina com a Rua Biguá, esquina com a Rua Araçongas. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sofreu alteração em uma de suas planilhas, sendo assim **abriremos novo prazo** para o certame que será:

TIPO: Empreitada por Preço Global - Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 18/03/2019 às 18:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 21/03/2019, às 13:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.



RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" – "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: lici-ta3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2019.

Maristela Cristina S.Silva
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **TIAGO HENRIQUE DA SILVA 06864757129**, no valor total de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), para realização de Apresentações Musicais, Sertanejo, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFICINAS/AULAS DE TEATRO PARA OS PROJETOS CULTURAIS/SOCIAIS DO MUNICÍPIO.

Data: 26 de fevereiro de 2019 Horário: 15:30 horas

A Comissão de Chamamento Público nomeada pela Portaria nº 041/2019 de 18/01/2019 torna público a prorrogação do prazo para etapa competitiva de avaliação da(s) proposta(s) pela comissão de seleção com prazo indefinido, até a devolução do referido edital que encontra-se na Assessoria Jurídica para parecer, as demais datas das etapas da fase de seleção também sofrerão prorrogação dentro dos prazos legais.

Cristian Santos Perius
Presidente

Sandra Mara Soares Furtado
Membro

Anderson Gonçalves Lima
Membro

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 001/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.153.268-0-SSP-MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, doravante denominado de MUNICÍPIO, juntamente com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.193.668/0001-16, com sede Avenida Primavera, nº 379, Primavera II, neste município, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Ronas Ataíde Passos, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 916973 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 784.914.011-72, doravante denominado de IMPREV, com sujeição no que couberem, as normas da Lei nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica e Administrativa mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica e Administrativa tem por objeto o apoio técnico-operacional ao IMPREV na realização de até 5 (cinco) licitações e/ou aquisições públicas em quaisquer das modalidades previstas nas Leis Federais nºs 8.666 e 10.520, bem como demais regulamentações aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não haja nenhum procedimento licitatório em curso, ou ainda automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável. Na hipótese da denúncia no decorrer de licitação e/ou aquisição pública, a denúncia surtirá efeitos tão logo seja finalizado o processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Elegem as partes o Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT, para dirimir qualquer dúvida do presente Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, renunciando-se a qualquer custo por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo e compromissados assinam este Termo de Cooperação Técnica, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Primavera do Leste, 22 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE
RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:
MDFFP.

LEIS**LEI 1.782 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água, no âmbito do município de Primavera do Leste – MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica a Concessionária de Água e Esgoto, Águas de Primavera do Leste, *Nascentes do Xingu*, órgão responsável pelo abastecimento de água e esgoto, obrigado a instalar ou permitir que por solicitação dos consumidores, se instale na tubulação/encanamento que antecede os hidrômetros de seus imóveis, equipamento eliminador de ar.

Parágrafo único - O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246 item 9.4, do INMETRO e estar devidamente patenteados.

Artigo 2º- Fica o consumidor responsável pela notificação à empresa concessionária do interesse em proceder à instalação do aparelho em caráter transitório ou definitivo.

Artigo 3º- O consumidor que desejar a retirada do aparelho poderá solicitar, gratuitamente, à concessionária.

Artigo 4º- Após a publicação desta lei, os hidrômetros a serem instalados, deverá já conter o eliminador de ar.

Artigo 5º- As despesas decorrentes da aquisição e da instalação do equipamento ocorrerão por conta da concessionária de abastecimento de água.

Artigo 6º- O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela

Empresa Águas de Primavera, nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Artigo 7º- A Fornecedora do serviço de água deverá fazer uma ampla divulgação dos benefícios do eliminador de ar, insere ou anexa ao verso da conta de consumo de água.

Artigo 8º- Para os efeitos desta lei são considerados consumidores todos os usuários, pessoas físicas e jurídicas, comerciais e industriais.

Artigo 9º- Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 162/19**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ARACELI RIBEIRO DA SILVA**, que exercia a função de **Auxiliar de Enfermagem**, designada pela Portaria nº 117/04.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

PORTARIA Nº 163/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o senhor **GUSTAVO DOS SANTOS MIGUEL** para exercer a função de Professor Pedagogo, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 164/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LUZINEIA BORGES DE JESUS ROCHA** para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

PORTARIA Nº 165/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora EDI-LANGELA SOUZA SILVA para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 166/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora JEANE CRISTINA BORGES DE ARAUJO MATOS para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 167/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora LEIDI-ANE BATISTA SILVEIRA para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 168/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora CRISTILENE FRANCO DA CRUZ CIRQUEIRA para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 169/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora WANGESKA ALVES VIEIRA LOPES para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 170/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSEMARY BREVIS LIZZI** para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 173/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 163, de 01 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LAÍS GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS** para exercer a função de Agente Administrativo, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 171/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LAURA BEATRIZ DE ARRUDA ROSA** para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 174/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 160, de 18 de janeiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **RAQUEL BARBARA SILVA FERREIRA** para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 172/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 166, de 11 de fevereiro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA** para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal Nº. 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 175/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LUZINEIA BORGES DE JESUS ROCHA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, designada pela Portaria nº 042/08.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

PORTARIA Nº 176/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2019 até 03 de maio de 2019, ao Senhor **IMIDIO ALVES SIRQUEIRA**, ocupante do cargo de **Servente**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/TMA.

PORTARIA Nº 177/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ROSEMARY BREVIS LIZZI**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, designada pela Portaria nº 359/14.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

PORTARIA Nº 178/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARIA CRISTINA CASTANHO DA SILVA**, que exercia a função de **Auxiliar de Cozinha**, designada pela Portaria nº 271/08.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

PORTARIA Nº 179/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LEIDIANE BATISTA SILVEIRA**, que exercia a função de **Auxiliar de Cozinha**, designada pela Portaria nº 082/08.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

PORTARIA Nº 180/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARCYLHA BATISTA SANTANA FRANCO**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designada pela Portaria nº 641/18, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

PORTARIA Nº 181/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **GISELE OLIVEIRA MATOS**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, designada pela Portaria nº 513/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

PORTARIA Nº 182/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe aos servidores relacionados abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE "C"

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Renata Venâncio Pereira	Professora de Matemática	Fevereiro de 2019

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de fevereiro de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 183/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe aos servidores relacionados abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “B”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ANA LUCIA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Novembro/2018
DALILA ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fevereiro/2019
JOSE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE LICITAÇÃO	Fevereiro/2019
MARIA ARAUJO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Abril/2016
VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fevereiro/2019

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
EVANIR FOCKINCK	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	Fevereiro/2018
KRISLEYA ROCHA GOU-LARTE	SECRETARIA ESCOLAR	Novembro/2018
LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	Fevereiro/2019
LIDIANE APARECIDA BATISTA SOARES GOVEIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Fevereiro/2019
LUCIANA MILANESI CALLEGARO CASTANHO	CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS	Fevereiro/2018
MARCELO DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	Setembro/2018

CLASSE “E”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES	AUXILIAR BIBLIOTECARIA	Setembro/2018
ZENIRA MARIA THOMAZ	PROFESSOR INFANTIL	Janeiro/2016

CLASSE “F”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ANTONIO JOSE DE SOUZA NETO	LIXEIRO I	Janeiro/2017
LAUDELINO MARQUES DA SILVA	SERVENTE I	Janeiro/2017
REGINA CELIA DE ALMEIDA MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Janeiro/2017

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 184/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear as Senhoras: **ANA CARLA RUARO**, **ANDRESSA JOCIELY BUENO**, **LETICIA OLIVEIRA SILVA** e **ILTENY FERREIRA DE QUEIROZ**, como membros da Comissão de Avaliação do Termo de Colaboração Nº. 008/2018 - Projeto Dom Bosco.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 186/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Dar baixa no Quadro de Servidores Municipais, dos registros da Senhora **ROSELI VEIGA DE ARRUDA**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, designada pela Portaria nº 022/09, em razão do óbito ocorrido em 26 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de fevereiro de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 187/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a senhora **AMANDA ALVES LEITE NEVES** em substituição ao senhor **CLAUDIO ESTEVAM BORGES JUNIOR** no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2019, que consiste na contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste/MT, sob as condições da Lei 13.019/2014 e alterações vigentes.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 188/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

NÍVEL “2”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSORA PEDAGOGA	FEV/2019

NÍVEL “3”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ROSA MARIA DE SOUZA FAI	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	FEV/2019

NÍVEL “4”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS	PROFESSORA PEDAGOGA	JUL/2018

NÍVEL “6”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
EDICLEIA DE SOUZA RAMPAZO	PROFESSORADE GEOGRAFIA	JAN/2019

NÍVEL “7”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
MARIA LUCIA THOMAS BRANDEL	COORDENADORA ESCOLAR	MAR/2017
MARIA REGINA ROSATO	SUPERVISORA EDUCACIONAL	MAR/2017
NEUSA PIENIZ	SUPERVISORA EDUCACIONAL	MAR/2015
ROSANI MARIA LONDERO	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	FEV/2019

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

